Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 53/2022

Autoria: GABRIEL BUENO
Assunto: *Dá nova redação ao item A, 10 do Anexo III que corresponde ao Art. 4º do Projeto, que "estabelece normas, condições, procedimentos e penalidades para a Licença Ágil Responsável – LICENÇA ÁGIL, na forma que especifica".*

Remetente: Legislativo
Destinatário: Presidência da CFO 2021/2022
Envio: 26/04/2022
Objetivo: Emissão de parecer

Despacho nº 3 à Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 53/2022 - Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA ELISA LIMA :31698978880 em 26/04/2022 às 15:02:52, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: SPN1-9Z29-J938-U8P8

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br